



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1257, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem nos Offícios Ministeriais abaixo mencionados.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição de Promotor n.º 11, de 15 de dezembro de 2016 (PA n.º 08191.132582/2016,70),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **ROMUALDO COVRE** para officiar, em substituição, no período de 09 a 31 de janeiro de 2017, na 1ª Promotoria de Justiça de Falências e de Recuperação de Empresas do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE** para officiar, em substituição, no período de 09 a 31 de janeiro de 2017, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social do Distrito Federal.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **IGOR MAGALHÃES GAIOSO** para officiar, em substituição, no período de 09 a 31 de janeiro de 2017, na 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude.

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **KAROLINE ARAÚJO DO PRADO** para officiar, em substituição, no período de 09 a 18 de janeiro de 2017, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará e, de 19 a 31 de janeiro de 2017, na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL VIEIRA DE LIMA** para officiar, em substituição, no período de 09 a 22 e de 29 a 31 de janeiro de 2017, na 3ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude e, de 23 a 28 de janeiro de 2017, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas.

ESAD/CGAB/PGJ 22/DEZ/2016 17:51 4017961

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA** para officiar, em substituição, no período de 09 a 15 e 26 a 31 de janeiro de 2017, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília e, de 16 a 25 de janeiro de 2017, nos feitos e audiências das Varas Cíveis e Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO** para officiar, em substituição, no período de 09 a 15 e dia 19 de janeiro de 2017, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito do Gama, de 16 a 18 de janeiro de 2017, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho e, de 20 a 31 de janeiro de 2017, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA** para officiar, em substituição, no período de 09 a 18 de janeiro de 2017, na 2ª Promotoria de Justiça Infracional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia e, de 19 a 31 de janeiro de 2016, na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social do Distrito Federal.

Art. 9º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **CYRO VARGAS JATENE** para officiar, em substituição, no período de 09 a 31 de janeiro de 2017, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Art. 10 Designar a Promotora de Justiça Adjunta **STÉPHANY NELY LOBATO** para officiar, em substituição, no período de 09 a 13 de janeiro de 2017, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia e, de 14 a 31 de janeiro de 2017, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN